



## **EDITAL N.º 018/2020-DAA**

### **CERTIDÃO**

*Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 02/06/2020 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).*

*Susana Mazur Santiago Silva  
Secretária*

**Publica o Resultado da Terceira Chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes da UEM, para ingresso no ano letivo de 2020 para Candidatos Refugiados e Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade.**

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o disposto no **Decreto nº 4230** de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

o disposto no **Decreto nº 4258** de 17 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

o disposto na **Portaria nº 122/2020-GRE** de 18 de março de 2020, da Reitoria da Universidade Estadual de Maringá

o disposto na **Resolução n.º 003/2017-CEP**, que aprova o Regulamento do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Concurso Vestibular e do Processo de Avaliação Seriada para Ingresso nos cursos de Graduação Presencial da UEM,

o disposto na **Resolução n.º 026/2018-CEP**, que aprova normas para acesso de refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade à cursos de graduação da UEM,

o disposto na **Portaria n.º 005/2020-DAA**, que alterou o **CALENDÁRIO** para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Vestibular e PAS, para ingresso no ano letivo 2020 para Candidatos do ENEM e para candidatos refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade,

o disposto **Edital n.º 017/2020-DAA**, que publicou normas, vagas, prazos e procedimentos para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2020 para candidatos refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade.

### **TORNA PÚBLICO**

1. O Resultado da **Terceira Chamada para Candidatos refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade** do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, para ingresso no ano letivo de 2020, disponível no **ANEXO I**, do presente edital.

2. Os candidatos **SELECIONADOS** no limite de vagas para a ocupação das vagas remanescentes, na **Terceira Chamada para Candidatos do ENEM**, **deverão inicialmente acessar novamente o link para a solicitação de matrícula na página [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br) e Cadastrar Dados da Matrícula.**



Continuação do Edital n.º 018/2020-DAA, fls. 2

3. Após o acesso a página de matrícula do item 2, e tendo completado as informações solicitadas os candidatos deverão enviar, via e-mail [vagasreman@uem.br](mailto:vagasreman@uem.br), toda a documentação de matrícula solicitada no item 7.

4. Somente os candidatos **SELECIONADOS** para ocupar uma vaga remanescente devem enviar a documentação de matrícula na vaga remanescente.

5. Toda a documentação de matrícula deve ser enviada em **arquivo digital ou arquivos digitais** no e-mail [vagasreman@uem.br](mailto:vagasreman@uem.br) até as **23h59m do dia 05 de junho de 2020**, contendo no campo assunto do e-mail **Documentos de Vagas Remanescentes**.

6. Para os pedidos recebidos dentro do prazo será enviado um e-mail de confirmação de recebimento até **06 de junho de 2020**.

7. A documentação de matrícula para os **CANDIDATOS SELECIONADOS** para ocupar uma vaga remanescente é listada a seguir:

I - o protocolo comprobatório de solicitação de refúgio expedido pela Polícia Federal;

II - cédula de Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou o protocolo de sua solicitação com informação da condição de visto humanitário ou permanente por razões humanitárias, emitido pelo CNIg ou da condição de refugiado, expedida pelo CONARE;

III - carteira de trabalho (CTPS)/holerite se empregado ou outro comprovante de renda. Se desempregado, sem renda, apresentar comprovante de inscrição no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de imigrante ou documentação equivalente;

IV - histórico escolar do ensino médio ou equivalente contendo carga horária e notas das disciplinas de todas as séries, ou ainda, declaração/atestado de processo de equivalência dos estudos realizados no exterior (exceto países membros do Mercosul), fornecida por estabelecimento de ensino autorizado ou por Conselho Estadual ou Órgão Federal de Educação do Brasil;

V - comprovação de possuir no mínimo 18 anos completos, no caso de ingresso no ensino superior, na data da primeira prova de cada edição do exame;

VI - comprovação de realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), sendo que a documentação do ENEM deve apresentar a pontuação por área do conhecimento e na redação. Para as diferentes áreas do conhecimento deve ser aceita qualquer pontuação. Não é aceita inscrição com pontuação "zero" na redação.

**§ Parágrafo único.** Quando não for possível a apresentação de documentos comprobatórios de escolaridade para ingresso no ensino superior, o interessado deve realizar o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) e apresentar os requisitos exigidos para a certificação do Ensino Médio.

8. deve ser realizada no idioma português.

9. O imigrante ou refugiado é isento de toda e qualquer taxa dentro da Instituição.

10. O não envio de toda a documentação matrícula no prazo estipulado ou documentação incompleta ou ilegível ou incorreta implicará na não efetivação da matrícula e perda da vaga.



Continuação do Edital n.º 018/2020-DAA, fls. 3

11. O candidato selecionado para ocupar uma vaga remanescente, que enviar a toda a documentação completa e corretamente, deve estar ciente que a matrícula na vaga remanescente será realizada diretamente pela DAA, sem aviso prévio.

12. O horário de aulas será disponibilizado para consulta e impressão, via e-mail e Menu do Aluno.

13. Exceto se existir dúvida justificada quanto à autenticidade da documentação, fica dispensada o envio de documentação autenticada por instituições brasileiras, assim como do reconhecimento de firma.

Publique-se.

Maringá, 02 de junho de 2020.

Prof. Dr. Carlos Humberto Martins  
Diretor de Assuntos Acadêmicos

## ANEXO I

CAMPUS	CURSO	TURNO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
MARINGÁ	Biomedicina	INTEGRAL	JULIANA ARYSSA MATUMOTO	SELECIONADO	601,32	1
MARINGÁ	Ciências Econômicas	NOTURNO	MORATO MARÃO BUCAL	SELECIONADO	506,52	1
CIANORTE	Design	INTEGRAL	EVERTON SILVA MALAQUIAS	SELECIONADO	575,60	1
MARINGÁ	Engenharia Civil	INTEGRAL	WITTAN LUIZ DE JESUS PINTO	SELECIONADO	553,52	1
MARINGÁ	Engenharia Civil	INTEGRAL	PIERRE ANDRE FERDINAND	SELECIONADO	458,96	2
MARINGÁ	Engenharia Civil	INTEGRAL	LUCKSON BRUNOT	SELECIONADO	339,76	3
GOIOERÊ	Engenharia de Produção	NOTURNO	AMANDA GABRIELA DOMINGOS DETONI	SELECIONADO	540,58	1
GOIOERÊ	Engenharia de Produção	NOTURNO	JOAO PAULO DE SOUZA PEREIRA	SELECIONADO	467,68	2
MARINGÁ	Farmácia	INTEGRAL	EMMANUEL AKOMANYI	SELECIONADO	563,34	1
MARINGÁ	Matemática-Licenciatura	NOTURNO	JUNIOR DALPHINIS	SELECIONADO	419,68	1
MARINGÁ	Secretariado Executivo Trilíngue	NOTURNO	CARLA DA SILVA NUNES MACHADO	SELECIONADO	529,98	1